Câmara Municipal de Castro

Decreto Legislativo nº 05/2014

Súmula: Autoriza licença ao Prefeito Municipal para afastamento de seu cargo, no período de 15 de Julho a 10 de Agosto de 2.014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica autorizada licença ao Prefeito Municipal, para afastamento de seu cargo, no período de 15 de Julho a 10 de Agosto do corrente, tendo em vista viagem a ser realizada ao exterior, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de Junho de 2.014.

Herculano da Silva

Presidente

PUBLICADO EM
26/06/2014 no jornal
Bol. Jt. nº 602